



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS PASSÍVEIS DE DIVULGAÇÃO INDIVIDUALIZADA

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins – TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Tributação, no exercício de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins e em atendimento às solicitações dos órgãos de controle e fiscalização, que o Município não realizou, no período analisado, a concessão de benefícios fiscais, incentivos tributários, subsídios, créditos presumidos, reduções de base de cálculo, anistias, remissões ou quaisquer outras modalidades de renúncia de receita instituídas por ato específico que demandassem divulgação individualizada em seu Portal da Transparência.

Esclarece-se que a ausência de publicação específica acerca de desonerações tributárias decorre da inexistência de atos concessivos individualizados ou programas municipais de incentivo fiscal que gerem renúncia de receita sujeita à divulgação em apartado, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ressalta-se que eventuais hipóteses de não incidência, imunidade, isenção ou demais tratamentos tributários previstos diretamente na Constituição Federal, na legislação federal ou no Código Tributário Municipal possuem caráter normativo geral e abstrato, encontrando-se devidamente disciplinados nos respectivos diplomas legais, não constituindo benefícios fiscais concedidos discricionariamente pela Administração Municipal.

Dessa forma, considerando a inexistência de desonerações tributárias específicas passíveis de individualização e divulgação em portal eletrônico, não houve publicação de informações desta natureza pelo Município, uma vez que não existem dados ou atos administrativos específicos a serem disponibilizados para consulta pública.

A presente declaração é emitida com fundamento nos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

São Sebastião do Tocantins – TO, 26 de Maio de 2026.

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins – TO